



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 20/09/11
Dau 12079
Assessoria de Plenário

IND 3221 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Às Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ CECOP CAS CEG
 DSECO DAF DES CDDHCEDP
 CDESCOTMAT

Em 21/9/2011
p/ *Luiza Costa*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de equipe do Programa Saúde da Família para atender o Núcleo Rural Monjolo, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de equipe do Programa Saúde da Família para atender o Núcleo Rural Monjolo, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade que encontra muita dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde e não conta mais com o Programa Saúde da Família (PSF).

O PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, contribuindo para melhora no atendimento aos problemas de saúde mais relevantes da população.

A implantação do Programa no Núcleo Rural Monjolo é fundamental para o planejamento local e acompanhamento dos indicadores de saúde da área.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3221/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E JURÍDICA, 19/SET/2011 10:01
D. ELIANA PEDROSA
12079